



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO  
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP  
EDITAL**

**EDITAL Nº 128/2025**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 826 A 864**

**DIVERSOS CARGOS**

**Processo nº 25.0.000138436-0**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO:**

**1. O Resultado dos Recursos DEFERIDOS de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição , conforme abaixo:**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
Camila Padilha De Oliveira	6290000034	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Cristiele Oliveira Dos Santos	6290000821	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**1.1. A Lista Definitiva de DEFERIMENTO das Solicitações de Isenções das Taxas de Inscrição , conforme ANEXO I deste Edital.**

**1.2. A Lista Definitiva de INDEFERIMENTO das Solicitações de Isenções das Taxas de Inscrição , conforme ANEXO II deste Edital.**

**2. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.**

**2.1. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.**

**2.2. Conforme o estabelecido no subitem 4.10.2 do Edital de Abertura nº 122/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), até as **23h59min do dia 18/11/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”**

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Porto Alegre/RS, 11 de novembro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 11/11/2025, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36535784** e o código CRC **83CB5B96**.

---

25.0.000138436-0

36535784v5